

**CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES**

30.068.224/0001-04

**Resumo**

Gestão: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 25/06/2019

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

**Taxas**

Taxa de Administração: 1,50%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

Benchmark: IBOVESPA

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

**Evolução PL e Cotistas**

MÊS	COTISTAS	PL
Ago/2019	2.340	263.556.057,65
Set/2019	2.318	298.849.596,49
Out/2019	2.308	335.338.830,56
Nov/2019	2.379	386.313.868,30
Dez/2019	2.570	518.790.442,59
Jan/2020	2.823	788.946.693,79
Fev/2020	2.949	833.715.081,43
Mar/2020	2.903	590.531.053,54
Abr/2020	2.563	626.940.510,07
Mai/2020	2.523	675.158.975,61
Jun/2020	2.513	767.311.521,81
Jul/2020	2.501	872.764.957,41

CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES

30.068.224/0001-04

**Informações Operacionais**

Depósito Inicial: 50.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 1.000,00

Conversão de Cota para Resgate: D+23 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+25 du

**Histórico**

Máximo Retorno Diário: 11,72% em 13/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 15,18%

Número de dias com Retorno Positivo: 157

Número de dias com retorno negativo: 121

Mínimo Retorno Diário: -15,15% em 09/03/2020

Volatilidade desde o início: 41,55%

**Performance comparativa - Valores em ( % )**

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	9,22	-6,80	29,18	-9,66	9,15	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IBOVESPA)	8,27	-11,01	27,83	-9,54	1,08	29,91	62,48
IPCA + 5,86% A.A. (META ATUARIAL)	0,88	3,83	1,70	3,10	8,33	18,31	2,57

CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES

30.068.224/0001-04

## Comentário sobre os fundamentos do fundo

### **Objetivo/Política de Investimentos:**

O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam em ativos financeiros e modalidades operacionais conforme a regulamentação em vigor, e dentro dos limites estabelecidos em sua política de investimento, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

### **Características do Fundo:**

O diferencial do fundo é contar com a expertise de um gestor profissional na seleção de fundos de ações renomados do mercado. A análise e seleção são realizadas criteriosamente levando em conta diversos fatores para que o gestor mantenha uma carteira diversificada, realizando balanceamento ao longo do tempo.

### **Composição da Carteira:**

O administrador do Fundo se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, artigo 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública é da data de 30/04/2020. Naquela oportunidade a carteira estava composta por Ações (84,36% do PL), Operação compromissada (7,16% do PL), Valores a pagar/receber (3,69% do PL), Títulos federais (2,50% do PL), Brazilian Depositary Receipts (1,55% do PL), Investimento no Exterior (0,51% do PL) e Derivativos (0,23% do PL). As principais ações eram; Vale (4,38% do PL), Equatorial (3,41% do PL), Lojas Americanas (3,07% do PL) e Banco do Brasil (2,90% do PL).

### **Rentabilidade:**

Para fins de comparação, a rentabilidade do Fundo acompanha o seu índice de referência (Ibovespa), em todos os períodos observados, mantendo aderência à política de investimentos proposta.

### **Taxa de Administração:**

A taxa de administração do fundo é de 1,5% ao ano, em linha com as taxas praticadas em fundos com estratégia semelhante. Não serão cobradas taxas de ingresso, saída e/ou performance do Fundo.

### **Risco:**

O principal risco que o fundo incorre é o de mercado.

### **Enquadramento:**

O regulamento do fundo está enquadrado no Artigo 8º, inciso II, Alínea "a" da resolução 3.922/2010 e suas alterações, não havendo impedimento para aportes de recursos do RPPS (Regulamento versão 20/03/2020).

CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES

30.068.224/0001-04

**Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 20% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 7,91% (base julho/2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 7.356.439,62.

Dado o PL do FUNDO (base julho/2020), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 154.017.345,43 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 2,09% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Livres).

Consideramos importante o aporte em fundos de Ações Livres a fim de mitigar o risco da carteira e auxiliar na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial. Fundos desse segmento possuem gestão ativa e permitem ao gestor a liberdade de realocar os recursos de acordo com as oscilações da economia, diante das perspectivas do potencial de crescimento das empresas neste e nos próximos anos em uma conjuntura de baixa inflação e taxas de juros nas mínimas históricas.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de curto prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 28 de agosto de 2020

Crédito &amp; Mercado Engenharia Financeira

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são substanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.